



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI COMPLEMENTAR N° 013/2008, de 29 de abril de 2008.

SÚMULA: Altera o Anexo IV da Lei n° 1.333, de 30 de dezembro de 1999 e legislações subseqüentes, que “dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações Municipais”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI COMPLEMENTAR:

ART. 1º.- Fica alterado o Anexo IV, da Lei n° 1.333, de 30 de dezembro de 1999 e legislações subseqüentes, passando a vigorar como segue:

ANEXO IV

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CARGO	N° DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PADRÃO DE REFERÊNCIA
.....
...
ENCANADOR	02	40	G
MARCENEIRO	01	40	G
MOTORISTA I	69	40	G
PEDREIRO	07	40	G
.....
....

ART. 2º.- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ,
aos 29 de abril de 2008.

Adelino Margonar

Dirceu Camilotti



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Prefeito Municipal
Administração

Secretário Mun. da